



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## INFORMAÇÃO Nº 4097 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

À COMAP,

Senhora Coordenadora Substituta,

Veio o procedimento a esta Seção de Instrução de Contratações - SEIC, para realização de pesquisa prévia do produto no mercado fornecedor, para aferição da viabilidade orçamentária da aquisição de copos descartáveis biodegradáveis de 180ml e de 80 ml (Despacho GSAD 0554121), feitos de material tipo amido de milho ou papelão, conforme Termo de Referência SEALMOX e Anexo Único (0529844 e 0529854).

Com base na pesquisa de preços feita no Banco de Preços e junto ao mercado especializado, por meio de consulta por mensagens eletrônicas e buscas na internet, dos copos descartáveis requeridos, com decomposição em no máximo 2 (dois) anos, encontramos os preços médios estimados conforme resumo abaixo e Planilhas de Estimativa de Preços dos eventos 0562856 e 0562883:

### Previsão de Estimativa da Aquisição

Item	Qtd a Registrar	Quant. mínimo	Descrição	Valor Unitário (cento)	Valor Aquisição Mínima	Valor Total a Registrar
1	1500	500	Copos descartáveis 180 ml (0562856)	21,37	R\$ 10.685,00	R\$ 32.055,00
2	500	200	Copos descartáveis 80ml/110ml (05623883)	24,06	R\$ 4.812,00	R\$ 12.030,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.497,00</b>	<b>R\$ 44.085,00</b>

Ressaltamos que os copos descartáveis com capacidade de 180 ml foram facilmente encontrados, como se pode depreender da pesquisa. No entanto, não obtivemos o mesmo sucesso para os copos de 80ml, para os quais apenas a empresa Biocopo apresentou cotação (0558290), no valor de R\$ 21,44 (vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) o cento.

Foram consultadas por email diversas empresas, conforme eventos 0559703, 0559708, 0559712 e 0561611, dentre outras pela internet como CEPEL e Estilo Pack.

Como se trata de análise prévia do produto, fizemos a estimativa de preços dos copos de café de 80 ml utilizando também preços de copos de 110 ml, conforme disponibilizado pelo mercado em geral, cujo valor médio estimado resultou em preço superior ao do copo maior de 180ml. Observamos, inclusive, que nem mesmo para copos de café de 50 ml, com as características exigidas no TR, conseguimos encontrar fornecedor. A empresa Estilo Pack, por exemplo, enviou cotação para copos de 100 e 180 ml (0562331 e 0562334), como também para potes de 80 ml (0562330), que são normalmente utilizados para sobremesa (e não copos).

Por fim, analisando as Atas de Registro de Preços oriundas dos Pregões Eletrônicos do Relatório do Banco de Preços (0558286), pudemos observar que, quando há aquisição de copo descartável para café de 50ml ou de 80ml, referem-se a copos de plástico - polipropileno e, quando há aquisição de copos com material tipo amido de milho (ácido poliático), são apenas para copos de 110 ou 180 ml, o que pode ser verificado nos respectivos links das Atas dos procedimentos do Relatório.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para análise e deliberação.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO**, **Analista Judiciário**, em 09/07/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, **Chefe de Seção**, em 09/07/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0564050** e o código CRC **DC6DC7D0**.